

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA SOCIAL

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 174/2022.

Ass.: "Cria a Política Municipal de Navegação de Paciente para portadores de neoplasia maligna de mama e dá outras providências".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 174/2022 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.
- 2 Deu entrada na Casa em 14 de outubro de 2022.
- 3 A matéria: "Cria a Política Municipal de Navegação de Paciente para portadores de neoplasia maligna de mama e dá outras providências".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

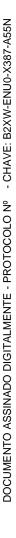
III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de março de 2023.

FELIPE CORÁ VALDENOR DE JESUS G FONSECA
- Membro - - Membro -

NILSON ARAÚJO
- Presidente -





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B2XWENU0X387A55N, ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B2XW-ENU0-X387-A55N

